



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 806, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo n.º 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

**RESOLVE:**

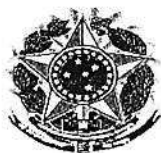
Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/05/2015  
Esta cópia confere com o original  
Schiller

SIS/CGAB/PGJ 15/MAI/2015 15:20:55335



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 806, de 11/05/2015**

**Coordenadoria Administrativa: TAGUATINGA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
6ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA	22/04/15 A 29/04/15
2ª PJ CRIMINAL	ALBERTO TADASHI HONDA	22/04/15 A 01/05/15
4ª PJ CRIMINAL	FABIANO MENDES ROCHA	06/04/15 A 15/04/15
4ª PJ CRIMINAL	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	16/04/15 A 25/04/15
5ª PJ CRIMINAL	HUDSON DE MORAES	06/04/15 A 15/04/15
10ª PJ CRIMINAL	LENILSON FERREIRA MORGADO	23/04/15 A 02/05/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO BARBOSA	06/04/15 A 13/04/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	BERNARDO DE URBANO RESENDE	14/04/15 A 21/04/15